



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 41,32% (quarenta e um vírgula trinta e dois por cento) a partir de 1º de fevereiro de 1.994, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de janeiro de 1.994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 04 de março de 1.994.

Mesa Diretora:

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 04/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
[Assinatura]
Secretário

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 04/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 04/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA